

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 733/2023
SEI N.º 1260.01.0105820/2022-71

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 365, de 11 de maio de 2023, fica recredenciada, a partir de 23 de setembro de 2022, a entidade Centro Educacional Soberano de Cataguases Ltda – ME, mantenedora do Colégio Soberano, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Astolfo Dutra, 146, Centro, em Cataguases, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Leopoldina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/05/2023